

DECRETO Nº 829/2025
De 17 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE, para o biênio 2025–2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude;

Considerando a Lei Municipal nº 040, de 14 de setembro de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 576, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE, órgão paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e representativo da população jovem, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Considerando o cumprimento dos trâmites legais do Edital COMJUVE nº 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, para o biênio 2025–2027.

I – Representantes da Sociedade Civil

Nome	CPF	Entidade/Coletivo	Condição
Yasmim da Silva Gomes	120.xxx.xxx-47	Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotinguiba – IDESA Brasil	Titular
Luan dos Santos Silva	098.xxx.xxx-09	Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotinguiba – IDESA	Suplente

Nome	CPF	Entidade/Coletivo	Condição
		Brasil	
Alisson Andrade Nunes	037.xxx.xxx-29	Coletivo de Integrantes Jovem Aprendiz	Titular
Renato Santos Gois	089.xxx.xxx-41	Coletivo de Integrantes Jovem Aprendiz	Suplente
Maria Gabriella Freire de Oliveira Corrêa	090.xxx.xxx-75	Coletivo Iniciativa Jovens do Futuro	Titular
José Mateus Santos Oliveira	064.xxx.xxx-74	Coletivo Iniciativa Jovens do Futuro	Suplente
Emanuele Caiane Dantas Vieira	061.xxx.xxx-19	Coletivo Bueiro	Titular
Milena Rodrigues Lima Santos	069.xxx.xxx-06	Coletivo Bueiro	Suplente
Victor Gabriel Lemos da Cruz Santos	105.xxx.xxx-30	Instituto Musical Brasileiro – IMUSB	Titular
Izabelly Vitória Lima da Silva	188.xxx.xxx-36	Instituto Musical Brasileiro – IMUSB	Suplente

II – Representantes Governamentais

Nome	CPF	Órgão/Secretaria	Condição
Kaique Alex Santos de Andrade	064.xxx.xxx-90	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Titular
Victor Gustavo Silva Duca	066.xxx.xxx-13	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Suplente
Rosylayne Araújo Leite	017.xxx.xxx-18	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular
Suly Brota	035.xxx.xxx-63	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Suplente
Ana Therezinha de Jesus Leite Marques	075.xxx.xxx-14	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Titular
Maria Helena Andrade Almeida	069.xxx.xxx-45	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Suplente
Sueline Santos Monteiro de Melo	045.xxx.xxx-07	Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” – FUMPAC	Titular

Nome	CPF	Órgão/Secretaria	Condição
Laís Daiane Santos	059.xxx.xxx-05	Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” – FUMPAC	Suplente
Ennaldes da Silva Santos	064.xxx.xxx-70	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	Titular
Valdemir Araújo de Oliveira Filho	078.xxx.xxx-56	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	Suplente

Art. 2º O exercício da função de conselheiro será gratuito, constituindo serviço público de relevante interesse social, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados terá duração de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 2025 a 2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 17 de outubro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

2025.0008.000004526-6